

**P.^a o Dir.^{or} da Aldeya de Barueri
Aleixo da Fonc.^a Maciel.**

Constame, q. Vm.^{oe} sem atenção nenhúa mandara soltar da cadeya a hum indio, m.^{oe}, filhas, q. por m.^a ordem tinha prezo o Cap.^m mor da Parnaiba, e estava p.^a remeterme, em execução da mesma ordem; e porq. isto he hum atentado, q. eu inda não acredito, logo q. Vm.^{oe} receber esta, me informe o q. há sobre este particular; e o q. o moveo a cair em semelhante absoluta. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. S. Paulo a 26 de Novbr.^o de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a o Cap.^m Mor de Jacarehy Lourenço
Bicudo de Brito.**

Tenho prez.^o a carta de Vm.^{oe}, em q. me participa a de-zordem originada pelo dizimr.^o Antonio Joze Fernandes, q. a força quiz lhe pagasse o sarg.^{to} Manoel Mendes de Moraes o q. lhe estava devendo hum Verissimo Leme de dizimos, faze.^o estas propria divida daquele sarg.^{to}, que ainda q. a se, não tinha authorid.^e nenhúa o sobred.^o dizimr.^o para cobrar d'elle por outros meyo, q. não fossem os competentes, pelo q. sou a dizer a Vm.^{oe}, q. no caso do mesmo dizimero se não contentar com o q. voluntariam.^{to} o sarg.^{to} lhe queira pagar pelo legitimo devedor, havendo deste o resto, q. lhe ficar devendo, Vm.^{oe} lhe tará restituir o credito passado pelo sarg.^{to} Manoel Mendes, e q. se haja com o seo devedor p.^o os meyo da justiça, e não estando por isto, Vm.^{oe} recolherá o dizimr.^o a cadeya: bem entendido, q. cumprindo a min.^a determinação acima referida, porá a ambos na sua liberdade, fazendo-lhe asinar termo de não entender hum com o outro, e de toda a forma deve soltar-se o sarg.^{to} M.^o Mendes. por constar, não foi agressor de semelhante bacatella, com q. inquietão a Vm.^{oe}, e a mim. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. São Paulo a 1 de Dezbr.^o de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a o Cap. Mor de Cananeya Leandro
de Freytas Sobral.**

Em conseq.^a da p.^a q. Vm.^{oe} me dá na sua carta de 20 de Novbr.^o de se achar vago o posto de sarg.^{to} mor da or-

denança dessa villa, por obito do q. o era João Roiz Frey-
tas, Vm.^o convocará a camera, e com ella, seg.^o o re. im.^o
dos capitaens mores, me proporão tres das mais distintas,
e habeis pessoas desa villa p.^a exercerem o referido Posto, e
eu poder eger no q. melhor me parecer p.^a lhe conferir ad.^a
ocup.^{am}, Deos g.^o a Vm.^o, S. Paulo a 1 de Dezbr.^o de
1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{do} de Santos
Fran.^o Ar.^s Barreto.

Tenho recebido as cartas de Vm.^o de 21. 23. e 29 de
Novbr.^o anteced.^o, em conseq.^a das quaes sou a dizer a Vm.^o,
q. chegarão os oito prezos com as duas escoltas, q. daqui
mandei p.^a os conduzir. Q.^{to} a telha da caza, q. servia de
quartel na Fortaleza de S. Sebt.^o, se ella não precisa p.^a
algua obra de S. Mag.^o, parece-me mais acertado, se venda
pelo seo justo valor, do q. guardarse, pela ruina, q. todos
os dias experimenta esta qualidade de materiaes. Fui en-
tregue das cartas do Vizitador dos Religiozos Franciscanos,
do seo Prov.^o, e outra, como tambem a do Marechal Joze
Raymundo Chichorro, e Mapas da Tropa Paga, q. guarnece
essa villa, e Fortalezas, como da Auxiliar dessa Marinha.

Como a Rainha Fidelissima N.^a Snr.^a hé a legitima Snr.^a
do seo Reyno, a esta se devem fazer todos os obzequios de-
vidos, e do costume no dia dos seos annos, q. hé no de 17
do corr.^o mez, o q. Vm.^o mandará executar. Deos g.^o a
Vm.^o, S. Paulo a 1 de Dezbr.^o de 1779. // Martim Lop.^a
Lobo de Sald.^a //

P.^a o Cap.^{to} M.^r da V.^a de Ytú Vicente
da Costa Taq.^a Goes e Ar.^s

Recebi de Vm.^o de 28 de Novbr.^o com a satisfação de
se ter restituído a menina, q. foi raptada, e prezos os agres-
sores de tão abominavel delito, do q. espero, q. na devaça,
q. se está tirando, se lhe prove a culpa, e as mais, q. esses
insolentes escravos tiverem cometido, p.^a q. depois da sa-
tisficação a esse Povo com os açoutes da Ley, seião com a
devaça remetidos bem seguros a esta cid.^e os culpados nella.

